MANUAL DA TRANSFERÊNCIA

Universidade de São Paulo

FUVEST FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA PARA O VESTIBULAR

EXAME DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA - USP 2020/2021

Inscrição: 06/04 a 05/05/2020
https://www.fuvest.br

Fases do Processo Seletivo

1ª

- **Exame de Pré-seleção** pela FUVEST
- **Prova:** 06/12/2020
- **Divulgação da Lista de Convocados para a Segunda Etapa da Seleção:** *18/12/2020*

2ª

Entrega de documentos nas Unidades: *11 a 13/01/2021*

A segunda etapa será conduzida Pela Unidade que oferece o curso Pretendido pelo candidato

Universidade de São Paulo

Reitor
Vahan Agopyan

Vice-reitor
Antonio Carlos Hernandes

Pró-reitor de Graduação
Edmund Chada Baracat

Pró-reitor de Pós-Graduação
Carlos Gilberto Carlotti Júnior

Pró-reitor de Pesquisa
Sylvio Roberto Accioly Canuto

Pró-reitora de Cultura e Extensão Universitária
Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado

FUVEST FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA PARA O VESTIBULAR

CONSELHO CURADOR

Presidente
Antonio Carlos Hernandes

Vice-presidente
Gerson Aparecido Yukio Tomanari

MEMBROS
Alexandre Nolasco de Carvalho
Edmund Chada Baracat
Hélio Nogueira da Cruz
Janina Onuki
Julio Cerca Serrão
Liedi Légi Bariani Bernucci

DIRETORIA

Diretora Executiva
Belmira Amélia de Barros Oliveira Bueno

Vice-diretor
Marcos Domingos Siqueira Tavares

Diretor Financeiro
Rudinei Toneto Júnior

ÍNDICE

03. Calendário
Inscrições; divulgação dos endereços dos locais de prova; prova de Pré-seleção pela FUVEST; divulgação da lista de convocados para a segunda etapa da seleção; entrega de documentos nas Unidades da USP.

04. Processo para Transferência Externa USP 2020/2021
Número de vagas oferecidas; programas específicos; Regimento Geral da USP (Das Transferências e Adaptações); Unidades participantes da prova de Pré-seleção FUVEST 2020/2021.

06. Tabelas de Cursos Oferecidos e Vagas
Tabelas nas áreas de Biológicas, Exatas e Humanidades (prova de Pré-seleção pela FUVEST); cursos cujas Unidades efetuam processo de transferência externa próprio; Unidades que não dispõem de vagas para a Transferência 2020/2021.

10. Informações Gerais
Instruções para inscrição; forma do exame; locais de prova; data, horário e duração da prova; o que levar; reconhecimento facial; candidatos de nacionalidade estrangeira; candidatos com deficiência; desclassificação.

15. Convocação para a Segunda Etapa da Seleção
Divulgação dos resultados; convocados para a segunda etapa da seleção.

16. Edital do Processo Seletivo
Resolução CoG nº 7944/2020.

19. Programas
Programas das matérias para a prova de Pré-seleção.

22 . Serviços de Graduação das Unidades da USP
Endereço, endereço de e-mail e telefone dos Serviços de Graduação das Unidades da USP.

CALENDÁRIO

Inscrições

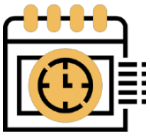

Período

das **12h00 de 06/04/2020** (segunda-feira) até as **12h00 de 05/05/2020** (terça-feira)

Inscrição exclusivamente pela internet, no site da FUVEST (https://www.fuvest.br)

Data-limite para pagamento da taxa de inscrição

08/05/2020 (sexta-feira), utilizando o boleto bancário gerado no ato de inscrição.

Divulgação dos Endereços dos Locais de Prova

06/11/2020 (sexta-feira)

Pelo site da FUVEST https://www.fuvest.br

Prova de Pré-seleção pela FUVEST

06/12/2020 (domingo)

80 **(oitenta) questões** do tipo teste de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas

Horário da prova:
12h00 – Horário recomendado para chegada ao local de prova.
12h30 – Abertura dos portões do prédio e ingresso nas salas de exame.
13h00 – Fechamento dos portões da escola e início da prova.

Duração da prova: 4 (quatro) horas.

Saída do local de prova: O candidato poderá retirar-se do local de prova a partir das 16h00.

Divulgação da Lista de Convocados para a Segunda Etapa da Seleção

18/12/2020 (sexta-feira)

Divulgação da lista de convocados, pelo site da FUVEST (https://www.fuvest.br), para a segunda etapa da seleção, a ser realizada nas Unidades (Escola, Faculdade ou Instituto) que oferecem o curso pretendido pelo candidato.

Entrega de Documentos nas Unidades da USP

11 a 13/01/2021(segunda a quarta-feira)

Entrega de documentos nos Serviços de Graduação das Unidades. Divulgação das datas e locais das avaliações da segunda etapa da seleção para os candidatos convocados. Recomenda-se a leitura do Edital da Unidade que oferece o curso de interesse do candidato, pelo site da Pró-Reitoria de Graduação (https://www.prg.usp.br/transferencia-externa-informacoes2020_21/).

PROCESSO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA USP 2020/2021

A Universidade de São Paulo realizará, neste ano de 2020, o Processo de Transferência 2020/2021, aberto a estudantes de cursos superiores do Brasil e do exterior, exceto para graduandos de cursos sequenciais e de curta duração. Alunos com matrícula trancada poderão participar do processo. Contudo, se forem aprovados, deverão estar regularmente matriculados na escola de origem, para que a transferência se efetive.

USP oferece 614 vagas de graduação para a Transferência 2020/2021 pela FUVEST

Há Unidades da USP que realizam integralmente seus respectivos exames de transferência, independentemente da FUVEST. Assim, as informações que seguem se referem apenas àqueles cursos presenciais cujas vagas, no total de 614, serão preenchidas por meio da prova de Pré-seleção aplicada pela FUVEST e, em sua segunda etapa, pela própria Unidade, para os candidatos convocados para esta etapa.

Portanto, a etapa de Pré-seleção pela FUVEST será realizada para o preenchimento de 614 vagas, que estão assim distribuídas: 135 na área de Biológicas, 391 na área de Exatas e 88 na área de Humanidades.

O candidato encontra neste manual, em "Serviços de Graduação das Unidades da USP" (p. 22-24), os telefones e os endereços de *e-mail* dessas Unidades, por meio dos quais obterá maiores informações.

Programas Específicos

As normas e programas das Unidades participantes do processo de Transferência Externa constam de Editais próprios, disponíveis para consulta nos respectivos Serviços de Graduação. Esses editais também estarão disponíveis para consulta pela internet no *site* da Pró-Reitoria de Graduação (https://www.prg.usp.br/transferencia-externa-informacoes2020_21/), a partir de 30/03/2020.

Regimento Geral da USP
(Das Transferências e Adaptações):

Art. 77 – Será permitida a transferência, observados os prazos previstos no calendário escolar:
I – de um curso para outro da USP;
II – de outras instituições de ensino superior do País ou do exterior para a USP;
III – da USP para outras instituições de ensino superior do País ou do exterior.
Parágrafo único – No caso previsto no inciso II deste artigo não serão permitidas transferências para o primeiro e para os dois últimos períodos letivos do currículo escolar.

Art. 78 – As transferências referidas nos incisos I e II do artigo anterior são condicionadas:
a) à existência de vagas;
b) à aprovação em exame de seleção.
§ 1º - A critério da Unidade, o exame de seleção poderá não ser exigido para transferência entre cursos da USP.
§ 2º - Em caso de empate entre candidatos à transferência, no exame de seleção, o aluno da USP terá preferência sobre os de outras instituições de ensino superior.
§ 3º - A CG proporá à Congregação os critérios para o estabelecimento das normas referentes à seleção para fins de transferência.

Art. 79 – Os pedidos de dispensa de cursar disciplinas serão homologados pela CG da Unidade, após manifestação do Departamento ou órgão responsável.
Parágrafo único – Disciplinas cursadas fora da USP somente poderão ser aproveitadas até o limite de dois terços do total de créditos fixado para o respectivo currículo.
Observação: É importante que o candidato esteja atento para o fato de que o processo de Transferência Externa aprovará alunos para matrícula no segundo semestre de 2020 ou no primeiro semestre de 2021. Os Editais publicados pelas Unidades da USP determinarão quando os candidatos aprovados iniciarão seus estudos na USP. Dessa forma, o candidato deverá continuar a vida acadêmica na Escola onde está matriculado atualmente até o momento de efetuar sua transferência e matrícula na USP.
Os candidatos deverão atentar para a possibilidade de haver aulas, ou demais atividades, também aos sábados.

UNIDADES PARTICIPANTES DA PROVA DE PRÉ-SELEÇÃO FUVEST 2020/2021

Escola de Artes, Ciências e Humanidades	EACH
Escola de Comunicações e Artes	ECA
Escola de Educação Física e Esporte	EEFE
Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto	EERP
Escola de Engenharia de Lorena	EEL
Escola de Engenharia de São Carlos	EESC
Escola Politécnica	EP
Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz"	ESALQ
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	FAU
Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto	FCFRP
Faculdade de Direito de Ribeirão Preto	FDRP
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto	FFCLRP
Faculdade de Medicina	FM
Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia	FMVZ
Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto	FMRP
Faculdade de Odontologia de Bauru	FOB
Faculdade de Saúde Pública	FSP
Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos	FZEA
Instituto de Arquitetura e Urbanismo	IAU
Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas	IAG
Instituto de Ciências Biomédicas	ICB
Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação	ICMC
Instituto de Física	IF
Instituto de Geociências	IGc
Instituto de Matemática e Estatística	IME
Instituto Oceanográfico	IO
Instituto de Química	IQ
Instituto de Química de São Carlos	IQSC

TABELA DE CURSOS OFERECIDOS E VAGAS
(ANEXO II DA RESOLUÇÃO CoG 7944/2020)

BIOLÓGICAS

Código	Curso	Unidade	Semestre	Vagas
20001	Bacharelado em Biotecnologia – Diurno (USP Leste – São Paulo)	EACH	*	5
20002	Bacharelado em Educação Física e Saúde – Diurno(3) (USP Leste – São Paulo)	EACH	*	5
20003	Curso de Graduação em Gerontologia – Vespertino(3) (USP Leste – São Paulo)	EACH	*	17
20004	Educação Física e Esporte – Integral(6) (São Paulo)	EEFE	1º	9
20005	Educação Física e Esporte – Integral (Ribeirão Preto)	EEFERP	*	3
20006	Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem – Noturno(2) (Ribeirão Preto)	EERP	3º	7
20007	Bacharelado em Enfermagem – Integral (Ribeirão Preto)	EERP	3º	3
20008	Bacharelado em Ciências dos Alimentos – Noturno(1) (Piracicaba)	ESALQ	4º	1
20009	Bacharelado em Ciências dos Alimentos – Noturno(1) (Piracicaba)	ESALQ	6º	2
20010	Bacharelado em Ciências dos Alimentos – Noturno(1) (Piracicaba)	ESALQ	8º	1
20011	Engenharia Agronômica – Integral(1) (Piracicaba)	ESALQ	6º	7
20012	Engenharia Agronômica – Integral(1) (Piracicaba)	ESALQ	8º	2
20013	Engenharia Florestal – Integral(1) (Piracicaba)	ESALQ	4º	2
20014	Engenharia Florestal – Integral(1) (Piracicaba)	ESALQ	6º	2
20015	Engenharia Florestal – Integral(1) (Piracicaba)	ESALQ	8º	1
20016	Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas – Noturno(1) (Piracicaba)	ESALQ	4º	3
20017	Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas – Noturno(1) (Piracicaba)	ESALQ	6º	1
20018	Farmácia – Integral (Ribeirão Preto)	FCFRP	2º	8
20019	Bacharelado e Licenciatura em Ciências Biológicas – Integral (Ribeirão Preto)	FFCLRP	*	2
20020	Fisioterapia – Integral (São Paulo)	FM	3º	2
20021	Fonoaudiologia – Integral (São Paulo)	FM	3º	2
20022	Terapia Ocupacional – Integral (São Paulo)	FM	3º	3
20023	Terapia Ocupacional – Noturno (Ribeirão Preto)	FMRP	3º	3
20024	Medicina Veterinária – Integral (São Paulo)	FMVZ	2º	2
20025	Fonoaudiologia – Integral (Bauru)	FOB	1º	4
20026	Medicina – Integral (Bauru)	FOB	1º	1
20027	Bacharelado em Saúde Pública - Vespertino(1/7) (São Paulo)	FSP	*	20
20028	Nutrição – Matutino(1/7) (São Paulo)	FSP	*	3
20029	Nutrição - Noturno(1/7) (São Paulo)	FSP	*	2
20030	Zootecnia – Integral (Pirassununga)	FZEA	*	9
20031	Bacharelado em Ciências Biomédicas – Integral (São Paulo)	ICB	1º	3
Total Biológicas				**135**

EXATAS

Código	Curso	Unidade	Semestre	Vagas
40001	Licenciatura em Ciências da Natureza – Noturno[4] (USP Leste – São Paulo)	EACH	*	27
40002	Engenharia Ambiental – Integral (Lorena)	EEL	*	3
40003	Engenharia Bioquímica – Integral (Lorena)	EEL	*	4
40004	Engenharia de Materiais – Integral (Lorena)	EEL	*	6
40005	Engenharia Física – Integral (Lorena)	EEL	*	4
40006	Engenharia Química – Diurno (Lorena)	EEL	*	3
40007	Engenharia Aeronáutica – Integral (São Carlos)	EESC	*	1
40008	Engenharia Civil – Integral – (São Carlos)	EESC	*	4
40009	Engenharia Elétrica (Ênfase em Sistemas de Energia e Automação) – Integral (São Carlos)	EESC	*	2
40010	Engenharia Ambiental – Integral (São Paulo)	EP	*	12
40011	Engenharia de Minas – Integral (São Paulo)	EP	*	18
40012	Engenharia de Petróleo – Integral (Santos)	EP	*	41
40013	Engenharia Elétrica (Ênfase em Telecomunicações) – Integral (São Paulo)	EP	*	9
40014	Engenharia Metalúrgica – Integral (São Paulo)	EP	*	12
40015	Bacharelado em Matemática Aplicada a Negócios – Diurno (Ribeirão Preto)	FFCLRP	*	3
40016	Bacharelado em Química – Integral (Ribeirão Preto)	FFCLRP	*	7
40017	Física Médica – Bacharelado – Noturno (Ribeirão Preto)	FFCLRP	*	7
40018	Licenciatura em Química – Noturno (Ribeirão Preto)	FFCLRP	*	8
40019	Engenharia de Alimentos – Diurno (Pirassununga)	FZEA	*	10
40020	Engenharia de Alimentos – Noturno (Pirassununga)	FZEA	*	10
40021	Engenharia de Biossistemas – Integral (Pirassununga)	FZEA	*	13
40022	Bacharelado em Astronomia – Diurno (São Paulo)	IAG	1º	1
40023	Bacharelado em Geofísica – Diurno (São Paulo)	IAG	1º	18
40024	Bacharelado em Meteorologia – Diurno (São Paulo)	IAG	1º	13
40025	Bacharelado em Ciências de Computação – Integral (São Carlos)	ICMC	*	2
40026	Bacharelado em Sistemas de Informação – Noturno (São Carlos)	ICMC	*	4
40027	Bacharelado em Física – Diurno (São Paulo)	IF	*	3
40028	Bacharelado em Física – Noturno (São Paulo)	IF	*	31
40029	Física – Licenciatura – Diurno (São Paulo)	IF	*	1
40030	Física – Licenciatura – Noturno (São Paulo)	IF	*	19
40031	Geologia – Integral (São Paulo)	IGc	*	1
40032	Licenciatura em Geociências e Educação Ambiental – Noturno (São Paulo)	IGc	*	34
40033	Bacharelado em Ciência da Computação – Diurno (São Paulo)	IME	*	1
40034	Bacharelado em Matemática – Diurno (São Paulo)	IME	*	4
40035	Matemática – Licenciatura – Diurno (São Paulo)	IME	*	6
40036	Matemática – Licenciatura – Noturno (São Paulo)	IME	*	31
40037	Bacharelado em Oceanografia – Integral (São Paulo)	IO	*	3
40038	Bacharelado e Licenciatura em Química – Integral (São Paulo)	IQ	*	4
40039	Bacharelado e Licenciatura em Química – Noturno (São Paulo)	IQ	*	4
40040	Bacharelado em Química – Integral (São Carlos)	IQSC	2º	7
Total Exatas				**391**

HUMANIDADES

Código	Curso	Unidade	Semestre	Vagas
60001	Bacharelado em Lazer e Turismo – Vespertino[4] (USP Leste – São Paulo)	EACH	*	11
60002	Biblioteconomia – Matutino (São Paulo)	ECA	*	1
60003	Biblioteconomia – Noturno (São Paulo)	ECA	*	4
60004	Licenciatura em Educomunicação – Noturno (São Paulo)	ECA	*	5
60005	Bacharelado em Música com Habilitação em Instrumento Percussão – Diurno (São Paulo)	ECA	*	3
60006	Bacharelado em Música com Habilitação em Instrumento de Sopro (flauta, oboé, clarinete, clarone, fagote, trompa, trombone ou tuba) – Diurno (São Paulo)	ECA	*	3
60007	Bacharelado em Música com Habilitação em Instrumento de Cordas (viola, violino ou violoncelo) – Diurno (São Paulo)	ECA	*	2
60008	Bacharelado em Música com Habilitação em Instrumento de Cordas Dedilhadas (violão) – Diurno (São Paulo)	ECA	*	1
60009	Turismo – Noturno (São Paulo)	ECA	*	1
60010	Bacharelado em Administração – Diurno (Piracicaba)	ESALQ	6º	3
60011	Bacharelado em Gestão Ambiental – Noturno[4] (Piracicaba)	ESALQ	4º	3
60012	Bacharelado em Gestão Ambiental – Noturno[4] (Piracicaba)	ESALQ	6º	2
60013	Ciências Econômicas – Diurno (Piracicaba)	ESALQ	6º	1
60014	Design – Noturno (São Paulo)	FAU	*	1
60015	Direito – Integral (Ribeirão Preto)	FDRP	3º	11
60016	Bacharelado em Biblioteconomia e Ciência da Informação – Noturno (Ribeirão Preto)	FFCLRP	*	21
60017	Música – Núcleo Geral – Integral (Ribeirão Preto)	FFCLRP	*	8
60018	Pedagogia – Noturno[5] (Ribeirão Preto)	FFCLRP	*	5
60019	Arquitetura e Urbanismo –Integral (São Carlos)	IAU	2º	2
Total Humanas				**88**

TOTAL GERAL DE VAGAS	**614**

Observações:

* (coluna "semestre"): Caberá à Comissão de Graduação da respectiva Unidade de Ensino a determinação do semestre inicial, após a análise da documentação apresentada pelo aluno.

(1) Os candidatos às vagas dos referidos cursos deverão atentar para a possibilidade de haver aulas, ou demais atividades, aos sábados.

(2) No período Vespertino, serão realizadas aulas (teóricas e práticas) e estágio curricular, de acordo com programação divulgada previamente.

(3) Disciplinas teórico-práticas, ministradas ao longo do Curso, utilizarão, eventualmente, o período Matutino ou Vespertino para o desenvolvimento de algumas de suas atividades.

(4) Algumas disciplinas do curso possuem atividades práticas, todas agendadas com antecedência, inclusive atividades de campo, fora do horário normal Vespertino ou Noturno, ou nos finais de semana.

(5) O curso compreende estágios no período diurno.

(6) Ao final do núcleo comum (4º semestre), o aluno deverá optar, em função das notas obtidas nas disciplinas obrigatórias, por um dos três cursos oferecidos na Unidade: 1) Bacharelado em Educação Física, 2) Bacharelado em Esporte, 3) Licenciatura em Educação Física.

(7) Os estágios curriculares são obrigatórios, podendo ser realizados em período integral ou em meio período, pela manhã ou à tarde.

CURSOS CUJAS UNIDADES EFETUAM O PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA INDEPENDENTE DA FUVEST

(ANEXO III DA RESOLUÇÃO CoG 7944/2020)

Curso	Unidade	Semestre	Vagas
Matemática – Bacharelado e Licenciatura – Integral (São Carlos)	ICMC	-	0(1)
Matemática Aplicada e Computação Científica – Diurno (São Carlos)	ICMC	-	0(1)
Bacharelado em Física – Integral (São Carlos)	IFSC	-	0(2)
Bacharelado em Física Computacional – Integral (São Carlos)	IFSC	-	0(2)
Bacharelado em Ciências Físicas e Biomoleculares – Ênfase Tecnológica – Integral (São Carlos)	IFSC	-	0(2)
Licenciatura em Ciências Exatas (com Habilitação em Física ou Habilitação em Química ou Habilitação em Matemática) – Noturno (São Carlos)	IFSC	-	0(2)
TOTAL			**0**

(1) O ICMC informará, em seu Edital, o número de vagas de seus Cursos.
(2) O IFSC informará, em seu Edital, o número de vagas de seus Cursos.

Observação: Sendo o processo de transferência realizado pelas próprias Unidades, poderão ocorrer alterações no número de vagas constante do Anexo III; assim, os interessados deverão atentar para as normas a serem divulgadas pelas mesmas.

Unidades que NÃO dispõem de vagas para a Transferência Externa USP 2020/2021

- Escola de Enfermagem – EE
- Faculdade de Ciências Farmacêuticas – FCF
- Faculdade de Direito – FD
- Faculdade de Educação – FE
- Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade – FEA
- Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto – FEARP
- Faculdade de Odontologia – FO
- Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto – FORP
- Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas – FFLCH
- Instituto de Biociências – IB
- Instituto de Psicologia – IP
- Instituto de Relações Internacionais – IRI

INFORMAÇÕES GERAIS

INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO NA PROVA DE PRÉ-SELEÇÃO E PAGAMENTO DA TAXA

A inscrição deverá ser feita exclusivamente pela internet no site da FUVEST (https:// www.fuvest.br), das 12h00 de **06/04/2020** (segunda-feira) até as 12h00 de **05/05/2020** (terça-feira).

O programa de inscrição solicitará os dados necessários. O candidato deverá utilizar o seu próprio número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) e um endereço eletrônico (e-mail) para contato.

A utilização do CPF na inscrição garantirá o acesso do candidato, e apenas dele, com senha de segurança, aos seus dados e a seu desempenho no processo seletivo.
O candidato **estrangeiro** que não possuir o Cadastro de Pessoa Física (CPF), para se inscrever, deverá entrar em contato com a FUVEST via sistema de atendimento "Fale Conosco" (https://www.fuvest.br) para iniciar sua inscrição.

Para o cadastro inicial da inscrição, é necessário anexar uma foto, cuja imagem deve ter fundo sem detalhes, destacando o rosto do candidato e sem acessórios. Essa imagem será comparada com a foto coletada no dia da prova, para reconhecimento facial.

O candidato poderá optar pela utilização do nome social. Nos termos do Decreto nº 8.727/2016, nome social é a designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida. O nome social constará na capa das provas, listas de aprovados/convocados e demais materiais públicos correlacionados com a aplicação e divulgação dos resultados do Exame de Transferência Externa USP 2020/2021.

A taxa de inscrição é de R$185,00 (cento e oitenta e cinco reais) e deverá ser paga na rede bancária até **08/05/2020** (sexta-feira), usando o boleto gerado no ato da inscrição (internet).

Não será possível o pagamento da taxa após o vencimento do boleto (08/05/2020). Não é necessário enviar o boleto à FUVEST. O pa- gamento da taxa confirma auto- maticamente a inscrição no Exame de Transferência Externa USP 2020/2021.

Atenção ao fazer o pagamento: **Não haverá devolução de taxa de inscrição, ainda que tenha sido pago em duplicidade.**

A FUVEST informa que não se responsabiliza por falta ou falha na conexão da internet do candidato e do local ou forma de acesso à internet.

A FUVEST também não se responsabiliza por erros de digitação no processamento dos boletos no pagamento eletrônico. Esses erros podem inviabilizar a inscrição no processo.

Candidatos pagantes deverão obrigatoriamente consultar a situação da inscrição, na página da FUVEST, para assegurar que não houve nenhum problema com o recebimento da Taxa de Inscrição pela FUVEST. A confirmação da inscrição estará disponível, na área do candidato, para consulta a partir de três dias úteis após o pagamento da taxa. Caso ocorra algum problema, o candidato deverá contatar a FUVEST via sistema de atendimento "Fale Conosco" no site da FUVEST (https:// www.fuvest.br), até dia **11/05/2020** para regularizar a inscrição.

O programa de inscrição no Exame de Transferência Externa USP 2020/2021 permitirá, pelo site da FUVEST (https://www.fuvest.br), até as 12h00 de **05/05/2020** (terça-feira), que o candidato retifique as informações fornecidas, como curso, região escolhida para a realização das provas, endereço residencial, telefone e endereço eletrônico. O programa de inscrição não permitirá a retificação do número do CPF do candidato.

Em caso de alteração, será considerado válido apenas o último formulário preenchido até as 12h00 do último dia das inscrições.

O preenchimento da ficha de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Após o término do período de inscrições, não será possível alterar as opções de curso e região escolhida para a realização da prova. É responsabilidade do candidato certificar-se de que sua inscrição está de acordo com suas opções (os dados completos da inscrição estarão disponíveis na área do candidato de acesso restrito ao próprio candidato).

Não poderá participar do Exame de Transferência Externa USP 2020/2021 a pessoa que não completar seu formulário de inscrição até as 12h00 de 05/05/2020 (terça-feira) e não pagar a taxa de inscrição até o fim do expediente bancário de 08/05/2020 (sexta-feira), ou não tiver como comprovar o pagamento efetuado.

FORMA DO EXAME

O processo de Transferência Externa USP/FUVEST constará de duas etapas.
No dia 06 de dezembro de 2020, domingo, haverá uma prova de Pré-seleção, aplicada pela FUVEST. Os selecionados nessa etapa continuarão o processo nas Unidades da USP, segundo datas e regras divulgadas nos editais das diferentes Unidades, que estarão disponíveis nos respectivos Serviços de Graduação e no site da Pró-Reitoria de Graduação (https://www.prg.usp.br/transferencia-externa-informacoes2020_21/), a partir de 30/03/2020.

Todos os candidatos farão provas de Língua Portuguesa e Língua Inglesa. Além dessas duas disciplinas, os candidatos da área de Humanidades terão testes de Cultura Contemporânea; os candidatos da área de Biológicas responderão a testes de Genética e Bioquímica; os candidatos da área de Exatas terão testes de Física e Matemática.

A prova de Pré-seleção terá um total de

80 **(oitenta) questões** do tipo teste de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas

4 **(quatro) horas** é o tempo máximo para a realização da prova

As provas têm a seguinte composição, em que o número entre parênteses representa a quantidade de questões por disciplina:

ÁREA DE HUMANIDADES
Língua Portuguesa (34)
Língua Inglesa (12)
Cultura Contemporânea (34)

ÁREA DE BIOLÓGICAS
Língua Portuguesa (24)
Língua Inglesa (12)
Bioquímica (22)
Genética (22)

ÁREA DE EXATAS
Língua Portuguesa (24)
Língua Inglesa (12)
Matemática (22)
Física (22)

Locais da prova de Pré-seleção

A prova ocorrerá na Capital (São Paulo) e nas cidades de Piracicaba e Ribeirão Preto. Os locais de exame e seus endereços serão divulgados no site da FUVEST (https:// www.fuvest.br), no dia 06/11/2020 (sexta-feira).

Data, horário e duração da prova

A prova de Pré-seleção será realizada no dia **06/12/2020** (domingo), às **13h00**, na cidade escolhida pelo candidato, dentre as disponibilizadas no sistema de inscrição. A duração total da prova será de 4 (quatro) horas.

- Recomenda-se aos candidatos comparecer ao local indicado às 12h00.
- Os **portões do prédio serão abertos às 12h30** e fechados às 13h00.
- Não será permitido o ingresso de candidatos após o fechamento dos portões.
- Os candidatos só poderão deixar o prédio a partir das 16h00.

Não haverá revisão ou vistas de provas de Pré-seleção. Eventuais objeções a alguma questão do exame, encaminhadas à FUVEST pelo site da FUVEST (https://www.fuvest.br), na área do candidato, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após o término da prova, serão analisadas pelas bancas elaboradoras, desde que devidamente embasadas. Na hipótese de anulação de questão da prova, será atribuído a todos os candidatos presentes à prova o valor da questão anulada.

A cada candidato será atribuída uma pontuação entre zero e oitenta, conforme o número de acertos na prova de Pré-seleção. De acordo com esta pontuação, os candidatos serão classificados em ordem decrescente.

O que levar

Para a realização da prova, os candidatos deverão levar:

documento original de identidade (RG)

caneta esferográfica com **tinta azul** e corpo transparente

Será permitido o uso de lápis e borracha para rascunho, apontador e régua transparente

O candidato poderá levar água e alimentos leves

O que não pode ser utilizado nos locais de prova

Não será permitido o uso de quaisquer materiais de consulta, eletrônicos ou impressos, e aparelhos de telecomunicação. É proibida a comunicação entre candidatos durante a realização da prova.

Ao entrar na sala de prova, a FUVEST fornecerá uma embalagem própria com lacre, na qual o candidato deverá guardar o aparelho celular desligado e/ou outros dispositivos eletrônicos. A FUVEST não se responsabiliza pela guarda deste material. Os candidatos somente podem retirar os celulares/dispositivos eletrônicos das embalagens após saírem da escola onde o exame estará sendo realizado. Após o início da prova, o porte de aparelho celular pelo candidato, ainda que desligado, fora da embalagem devidamente lacrada, em qualquer dependência interna do local de aplicação do exame, implicará falta grave e desclassificação do candidato.

Será terminantemente proibido utilizar: corretivo de qualquer material ou espécie; caneta hidrográfica ou outras diferentes de caneta esferográfica; caneta marca-texto; gorro, boné, chapéu ou similares; óculos de sol; protetor auricular, fone de ouvido ou similares; quaisquer outros materiais estranhos à realização da prova.

Não será permitido portar qualquer tipo de relógio ou de outro dispositivo de controle de tempo. Durante a realização da prova, caberá ao candidato controlar o tempo disponível, com base apenas nas informações de tempo fornecidas pela organização da prova.

Reconhecimento facial

Uma foto do candidato será coletada para fins de reconhecimento facial, para uso exclusivo da FUVEST e da USP, sendo que as imagens não serão divulgadas nem utilizadas para outras finalidades, nos termos da lei. O sistema de reconhecimento facial será utilizado para identificação e controle de presença durante a aplicação do exame.
A FUVEST reserva-se o direito de efetuar procedimentos adicionais de identificação e controle do processo, visando garantir a plena integridade do exame. Será utilizado detector de metais para ingresso nas salas de prova, com o objetivo de garantir a segurança dos candidatos e lisura do exame.

Inscrição de candidatos com deficiências ou condições médicas específicas

A inscrição de candidato com deficiência, nos termos da Lei 13.146 (Art. 2º), bem como daqueles com condições médicas que exijam recursos específicos para realizar as provas, deverá cumprir, no período de inscrição, os seguintes requisitos:

1 Informar as suas condições médicas específicas e os recursos necessários no site da FUVEST (https://www.fuvest.br).

2 Anexar em formato digital, de acordo com as instruções, o Formulário de **Documentação Comprobatória de Condições Médicas Específicas**, que deverá obrigatoriamente:

- Ter sido preenchido após 30/03/2019;
- Informar a condição clínica do candidato;
- Indicar o Código Internacional de Doencas (CID) e, quando necessário, a Classificação Internacional de Funcionalidades (CIF)
- Informar os recursos específicos necessários para a realização das provas, os quais devem ser utilizados;
- Ser escrito em português e com letra legível;
- Conter a assinatura e o carimbo do médico, com o respectivo CRM.

3 Aguardar a análise da documentação pela equipe de especialistas da FUVEST.

4 Verificar, a partir de **15/05/2020**, no *site* da FUVEST, na "Área do Candidato" (meus protocolos/solicitação de recursos específicos), o resultado dos recursos que a FUVEST oferecerá, em cumprimento à legislação brasileira.

A ausência de informações sobre necessidades ou cuidados especiais no ato da inscrição implica aceitação, pelo candidato, das condições idênticas às dos demais candidatos para realizar as provas.

Candidata lactante

A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar, no período de inscrições, atendimento especial para tal fim, deverá levar acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.
A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova. O acompanhante da candidata lactante está sujeito às mesmas restrições da candidata, ou seja, não poderá portar celular, relógio e qualquer outro equipamento eletrônico e objetos estranhos à prova.
Haverá compensação do tempo de amamentação de até 1 hora apenas em caso de apresentação de documentação comprobatória, no ato da inscrição, de que sua condição no dia da prova é de lactante.
A candidata que, no ato da inscrição, solicitar condição específica para realização do exame, motivada por necessidade de amamentação durante a prova, deverá entrar em contato com a FUVEST (via sistema de atendimento "Fale Conosco"), com a máxima antecedência possível, caso essa motivação deixe de existir.
A candidata que não levar a criança no dia do exame realizará a prova em condições idênticas às dos demais candidatos.

Desclassificação

Será considerado inabilitado e desclassificado para progressão à segunda etapa do Processo de Transferência o candidato que obtiver pontuação nula em qualquer uma das matérias em que tiver sido avaliado.

- Para as vagas da Escola de Engenharia de São Carlos: serão desclassificados os candidatos que não obtiverem um número mínimo de 50% do total de pontos possíveis na prova de Pré-seleção.

- Para as vagas da Escola Politécnica (São Paulo): serão desclassificados os candidatos que não obtiverem um mínimo de 30% dos 80 pontos possíveis na prova.

- Para as vagas do Instituto de Física (São Paulo): serão desclassificados os candidatos que não obtiverem um mínimo de 40% do total de pontos possíveis nas provas de Conhecimentos em Matemática e Física.

- Para as vagas do Bacharelado em Matemática, Licenciatura em Matemática e do Bacharelado em Ciência da Computação do Instituto de Matemática e Estatística (São Paulo): serão desclassificados os candidatos que não obtiverem um mínimo de 30% do total dos pontos possíveis na prova de Conhecimentos em Matemática..

- Para as vagas do Bacharelado e Licenciatura em Química do Instituto de Química (São Paulo): serão desclassificados os candidatos que não obtiverem um mínimo de 40% do total de pontos possíveis na prova de Pré-seleção

.

- Para as vagas do Bacharelado em Geofísica do Bacharelado em Astronomia e do Bacharelado em Meteorologia do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas (São Paulo): serão desclassificados os candidatos que não obtiverem, no conjunto das provas de Conhecimentos em Física e Matemática, um mínimo de 30% dos pontos possíveis na prova de Pré-seleção.

- Para as vagas da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" (Piracicaba): serão desclassifica- dos os candidatos que não obtiverem um mínimo de 40% do total de pontos possíveis na prova de Pré-seleção.

- Para as vagas da Escola de Engenharia (Lorena): serão desclassificados os candidatos que não obtiverem um mínimo de 50% do total de pontos possíveis na prova de Pré-seleção.

Estará sujeito à desclassificação do Exame de Transferência Externa USP 2020/2021 o candidato que, durante a prova:

- recorrer a atos ilícitos, como comunicar-se ou tentar se comunicar com outro candidato, ou utilizar material estranho à prova;
- estabelecer ou tentar estabelecer qualquer tipo de comunicação externa;
- registrar ou difundir por imagem ou som a realização da prova ou qualquer material utilizado no exame;
- retirar da sala material próprio do exame, de devolução obrigatória, como o caderno de questões e folha de respostas;
- tumultuar o ambiente de realização da prova;
- comportar-se de maneira grosseira ou desrespeitosa com os demais candidatos ou aplicadores da prova;
- empregar na prova linguagem imprópria, contendo, por exemplo, ofensa, obscenidade etc.;
- inserir na prova, de forma proposital, elementos verbais ou visuais com conteúdos totalmente alheios ao escopo das questões;
- dificultar ou tumultuar a coleta de imagem para identificação facial e o controle de presença no dia de prova;
- deixar de se identificar nos campos adequados do caderno de questões e da folha de resposta.

CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA ETAPA

Serão convocados para a segunda etapa da seleção os habilitados mais bem classificados na primeira fase, à razão de 3 (três) candidatos por vaga disponível, com exceção feita ao curso de Música (São Paulo) da Escola de Comunicações e Artes, no qual serão classificados, na primeira fase, 8 (oito) candidatos por vaga disponível.

A divulgação da lista de convocados para a segunda etapa do processo consiste na publicação nominal dos candidatos convocados no site da FUVEST (https:// www.fuvest.br) em data a ser divulgada.

O candidato terá acesso ao seu desempenho na "Área do candidato" no site da FUVEST, quando da divulgação dos resultados.

O candidato é responsável pela consulta do resultado do exame. Não haverá envio de resultados e/ou convocação pelos correios ou por quaisquer outros meios.

A segunda etapa será conduzida pela Unidade que oferece o curso pretendido pelo candidato.

Endereços dos Serviços de Graduação das Unidades da USP

Ver páginas 22 a 24 deste Manual

Início do período letivo na USP

2º semestre de 2020: 03 de agosto de 2020.
1º semestre de 2021: fevereiro de 2021.

Recomendação final

O candidato deve ler, integralmente, as retificações da Resolução CoG nº 7944, de 25 de março de 2020, publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 24 de abril de 2020, Seção I, página 45, e em 10 de junho de 2020, Seção I, página 39, respectivamente. Deve, também, ler o Edital publicado pela Unidade que oferece a vaga de seu interesse, no site da Pró-Reitoria de Graduação (https://www.prg.usp.br/transferencia-externa-informacoes2020_21/).

O desrespeito às normas que regem o Exame de Transferência Externa USP 2020/2021, bem como a desobediência às instruções e exigências registradas no Manual da Transferência, além de sanções legais cabíveis, resultarão na desclassificação do candidato e, portanto, em sua eliminação do Processo de Transferência.

RESOLUÇÃO CoG Nº 7944, DE 25 DE MARÇO DE 2020

Estabelece normas e programas das matérias objeto de avaliação para a etapa de Pré-seleção de candidatos que desejam transferência para cursos de graduação da Universidade de São Paulo (USP), no 2º semestre de 2020 e no 1º semestre de 2021, e estabelece normas gerais para a segunda etapa do exame.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade de São Paulo (USP), tendo em vista o disposto nos artigos 77 e 78 do Regimento Geral da USP, aprova *ad referendum* do Conselho de Graduação, em 24.03.2020, e baixa a seguinte

RESOLUÇÃO:

I – Das Disposições Gerais

Artigo 1º - Nos termos dos artigos 77 e 78 do Regimento Geral da USP (Resolução nº 3745, de 19.10.1990), após a seleção para transferência interna, serão colocadas em transferência, de um curso para outro da USP e de outras instituições de ensino superior do País ou do exterior para a USP, para o 2º semestre de 2020 e o 1º semestre de 2021, 614 (seiscentos e quatorze) vagas, conforme Anexos II e III, cujo preenchimento ficará condicionado à aprovação, em processo de transferência, que se regerá pelas disposições desta Resolução.

§ 1º - O exame será dividido em duas etapas: a Pré-seleção, de caráter geral, a cargo da Fundação Universitária para o Vestibular (FUVEST), e a Seleção, com base em conteúdos específicos, sob responsabilidade das diversas Unidades da USP.

§ 2º - O presente edital rege o exame de Pré-seleção e determina disposições gerais para o processo de transferência.

§ 3º - As Unidades da USP que participam deste processo de transferência publicarão até o dia 01.04.2020 seus respectivos editais com informações a respeito das provas de Seleção.

Artigo 2º - Caberá à FUVEST a responsabilidade de receber as inscrições, organizar a elaboração das provas de Pré-seleção, proceder à sua aplicação e correção e, ainda, enviar a lista de classificados às Unidades participantes deste processo de transferência.

§ 1º - A FUVEST acolherá a inscrição somente de candidatos ao ingresso nos cursos da USP que participam deste processo de transferência, conforme a relação constante do Anexo II desta Resolução.

§ 2º - A FUVEST será responsável pela divulgação de todas as informações, prévias e posteriores, relacionadas à etapa da Pré-seleção deste processo de transferência.

§ 3º - Para cobrir os custos referentes à etapa de Pré-seleção, a taxa de inscrição, a ser recolhida pelos candidatos à FUVEST, será de R$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais). O não pagamento da taxa de inscrição acarretará o cancelamento da inscrição.

Artigo 3º - Caberá à FUVEST a condução do processo de redução de taxa de inscrição, em percentuais de 50% ou 100%, em conformidade com a Lei Estadual nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007, de acordo com regulamento próprio para esse fim, a ser divulgado em https://www.fuvest.br/.

Artigo 4º - O Manual da Transferência 2020/2021, contendo todas as informações necessárias relativas ao Exame de Transferência Externa USP 2020/2021, poderá ser acessado eletronicamente no site da FUVEST (https://www.fuvest.br/.) a partir de 30/03/2020.

II – Das Inscrições e Documentos Necessários

Artigo 5º - Poderão se candidatar à transferência os alunos regularmente matriculados, no ano de 2020, em cursos de graduação de qualquer instituição de ensino superior, inclusive da USP. O candidato responsabiliza-se pela veracidade das informações prestadas na inscrição.

§ 1º - Os candidatos matriculados em cursos sequenciais e de curta duração estão desqualificados.

§ 2º - Poderão candidatar-se alunos que tiverem trancado sua matrícula no curso de origem, desde que, no momento da futura transferência de sua matrícula para a USP, comprovem estar regularmente matriculados na instituição de origem.

§ 3º - Os candidatos aprovados na Pré-seleção que não apresentarem a documentação exigida pela Unidade dentro do prazo estipulado no respectivo edital de transferência serão eliminados da etapa de Seleção.

Artigo 6º - O candidato estrangeiro que não possuir o Cadastro de Pessoa Física (CPF), para se inscrever, deverá entrar em contato com a FUVET, via sistema de atendimento "Fale Conosco", para iniciar sua inscrição.

Artigo 7º - O candidato deverá indicar um único curso para transferência e declarar, no ato de inscrição, que tem conhecimento do respectivo edital da Unidade responsável pelo curso. O candidato deverá utilizar seu número de Cadastro de Pessoas Física (CPF) e endereço de e-mail válido para se cadastrar no site da FUVEST (https://www.fuvest.br/), na área do candidato, caso não o tenha feito anteriormente. A FUVEST utilizará exclusivamente o e-mail cadastrado para enviar ao candidato informações relativas ao Exame.

RESOLUÇÃO CoG Nº 7944, DE 25 DE MARÇO DE 2020

O candidato é responsável pelo preenchimento correto e exato e seus da- dos cadastrais. O candidato é responsável por verificar se a inscrição foi concluída com sucesso.

Parágrafo único - Após a inscrição, não serão aceitos pedidos de mudança de curso, qualquer que tenha sido o motivo.

Artigo 8º - As inscrições para o exame de transferência poderão ser feitas de 06 a 24/04/2020, exclusivamente pelo site da FUVEST (https://www.fuvest.br/), que fornecerá as instruções necessárias. A taxa deverá ser paga até o encerramento do expediente bancário do dia 28/04/2020, por meio de boleto bancário.

§ 1º - O não pagamento da taxa de inscrição até a data do vencimento do boleto gerará o cancelamento da inscrição.

§ 2º - Não haverá devolução da taxa de inscrição, seja qual for o motivo.

III – Da Prova de Pré-seleção

Artigo 9º - O exame de Pré-seleção constará de prova constituída de 80 (oitenta) questões de múltipla escolha, com cinco alternativas, das quais o candidato deverá indicar apenas uma como correta.

Artigo 10 - A prova de Pré-seleção avaliará os conhecimentos do candidato em várias matérias, no nível correspondente ao que é ministrado no ano inicial de cursos de graduação, conforme a área em que o curso pretendido se insira. Os programas dessas matérias encontram-se no Anexo I desta Resolução.

§ 1º - Para os candidatos aos cursos da área de Humanidades, serão apresentados 34 testes de Língua Portuguesa, 12 testes de Língua Inglesa e 34 testes de Conhecimentos sobre Cultura Contemporânea.

§ 2º - Para os candidatos aos cursos da área de Ciências Exatas, serão apresentados 24 testes de Língua Portuguesa, 12 testes de Língua Inglesa, 22 testes de Conhecimentos em Matemática e 22 testes de Conhecimentos em Física.

§ 3º - Para os candidatos aos cursos da área de Ciências Biológicas, serão apresentados 24 testes de Língua Portuguesa, 12 testes de Língua Inglesa, 22 testes de Conhecimentos em Genética e 22 testes de Conhecimentos em Bioquímica.

Artigo 11 - A Prova de Pré-seleção será aplicada no dia 17/05/2020, com início às 13h00 (horário de Brasília), tendo 4 (quatro) horas de duração.

§ 1º - Não serão admitidos candidatos que chegarem após o fechamento dos portões.

§ 2º - Local de prova: será informado no *site* da FUVEST (https://www.fuvest.br/), no dia 08/05/2020.

§ 3º - Para a realização da prova, os candidatos deverão levar: documento original de identidade com foto e caneta esferográfica com tinta azul e com corpo transparente. Será permitido o uso de lápis e borracha apenas para rascunho.

IV – Da Classificação e da Convocação para a Etapa da Seleção

Artigo 12º - Não haverá revisão ou vistas de provas de Pré-seleção.

§ 1º - Eventuais objeções a alguma questão do exame, encaminhadas à FUVEST pelo site (https://www.fuvest.br/), na área do candidato, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a realização da prova, serão analisadas pelas bancas elabora- doras, desde que devidamente embasadas.

§ 2º - Na hipótese de anulação de questão da prova, será atribuído a todos os candidatos presentes à prova o valor da questão anulada.

Artigo 13 - A cada candidato será atribuída uma pontuação entre zero e oitenta, conforme o número de acertos na prova de Pré-seleção. De acordo com esta pontuação, os candidatos serão classificados em ordem decrescente.

§ 1º - Será considerado inabilitado e desclassificado o candidato que obtiver pontuação 0 (zero) em qualquer uma das matérias em que tiver sido avaliado, nos termos do art. 10 e seus parágrafos.

§ 2º - Serão desclassificados os candidatos às vagas da Escola de Engenharia (São Carlos) que não obtiverem um mínimo de 50% do total dos pontos possíveis na prova de Pré-seleção.

§ 3º - Serão desclassificados os candidatos às vagas da Escola Politécnica (São Paulo) que não obtiverem um mínimo de 30% dos 80 pontos possíveis na prova de Pré-seleção.

§ 4º - Serão desclassificados os candidatos às vagas do Instituto de Física (São Paulo) que não obtiverem um mínimo de 40% do total dos pontos possíveis nas provas de Conhecimentos em Matemática e Física.

§ 5º - Serão desclassificados os candidatos às vagas do Bacharelado em Matemática, Licenciatura em Matemática e do Bacharelado em Ciência da Computação do Instituto de Matemática e Estatística (São Paulo) que não obtiverem um mínimo de 30% do total dos pontos possíveis na prova de Conhecimentos em Matemática.

§ 6º - Serão desclassificados os candidatos às vagas do Bacharelado e Licenciatura em Química, do Instituto de Química (São Paulo) que não obtiverem um mínimo de 40% do total de pontos possíveis na prova de Pré-seleção.

§ 7º - Serão desclassificados os candidatos às vagas do Bacharelado em Geofísica, do Bacharelado em Astronomia e do Bacharelado em Meteorologia, do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas (São Paulo) que não obtiverem, no conjunto das provas de Conhecimentos em Física e Matemática, um mínimo de 30% dos pontos possíveis.

§ 8º - Serão desclassificados os candidatos às vagas da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" (Piracicaba) que não obtiverem um mínimo de 40% do total de pontos possíveis na prova de Pré-seleção.

§ 9º - Serão desclassificados os candidatos às vagas da Escola de Engenharia (Lorena) que não obtiverem um mínimo de 50% do total de pontos possíveis na prova de Pré-seleção.

Artigo 14 - Entre os concorrentes a cada curso, serão convocados para a Seleção, nas respectivas Unidades, os habilitados e melhores classificados na primeira etapa, à razão de 3 (três) candidatos por vaga disponível, exceção

RESOLUÇÃO CoG Nº 7944, DE 25 DE MARÇO DE 2020

feita ao curso de Música (São Paulo) da Escola de Comunicações e Artes, no qual serão classificados, na primeira etapa, 8 (oito) candidatos por vaga disponível.

§ 1º - Nos cursos em que a quantidade de candidatos habilitados não atingir a relação indicada no caput deste artigo, serão convocados para a Seleção todos os candidatos habilitados.

§ 2º - Está assegurada a convocação, para cada um dos cursos que participam do processo de transferência, de todos os habilitados que tiverem a mesma pontuação do último classificado.

V – Da Seleção e Matrícula dos Aprovados

Artigo 15 - Na elaboração dos respectivos editais, as Unidades da USP que participam do processo de transferência poderão privilegiar as suas especificidades para a seleção dos novos alunos que irão preencher as vagas disponíveis.

§ 1º - As Unidades poderão estabelecer livremente a documentação necessária para a Seleção, o número e a modalidade das provas e os critérios de aprovação, bem como seus programas.

§ 2º - As Unidades estabelecerão também a regra sobre o aproveitamento ou não da pontuação obtida na Pré-seleção para a composição da nota final, bem como, em caso positivo, do peso a ela atribuída.

§ 3º - Em observância ao § 2º do art. 78 do Regimento Geral da USP, no exame de Seleção, em caso de empate entre candidatos à transferência, o aluno da USP terá preferência sobre os de outras instituições de ensino superior.

Artigo 16 - A matrícula dos aprovados será efetuada no 2º semestre de 2020 ou no 1º semestre de 2021, conforme as vagas disponibilizadas pelas Unidades.

Artigo 17 - A aprovação nos exames de Seleção não dispensará o matriculado da análise da equivalência entre as disciplinas cursadas na escola de origem e as disciplinas do curso da USP, para efeito de adaptação curricular, nos termos do disposto no art. 79 do Regimento Geral da USP.

§ 1º - Se o ingressante tiver sido examinado, na Pré-seleção ou na Seleção do Exame de Transferência, em disciplina(s) específica(s) do curso da USP, a nota mínima 5 (cinco) na(s) referida(s) disciplina(s) servirá como prova de suficiência, ficando o aluno dispensado de cursá-la(s), a critério da Unidade.

§ 2º - Na(s) disciplina(s) que não tiver(em) sido objeto de prova, a Comissão de Graduação da Unidade receptora do aluno, ouvidos os Departamentos, poderá considerar existente a equivalência, ou exigir prova, com nota mínima de aprovação 5 (cinco), ou, em último caso, exigir que se curse(m) a(s) disciplina(s).

Artigo 18 - As vagas dos cursos de Bacharelado em Física, de Bacharelado em Física Computacional, de Bacharelado em Ciências Físicas e Biomoleculares e de Licenciatura em Ciências Exatas (do Instituto de Física de São Carlos) e dos cursos de Matemática – Bacharelado e Licenciatura e Bacharelado em Matemática Aplicada e Computação Científica (do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação de São Carlos), serão colocadas em exame de transferência diretamente nas Unidades, regendo-se tais provas, por quanto dispuserem as Unidades, em edital próprio. A relação dessas vagas consta do Anexo III.

VI – Das Disposições Finais

Artigo 19 – Para os cursos da USP, sábado é considerado dia letivo.

Artigo 20 – O desrespeito às normas que regem o Exame de Transferência Externa USP 2020/2021, bem como a desobediência às instruções e exigências registradas no Manual da Transferência 2020/2021, além de sanções legais cabíveis, resultarão na desclassificação do candidato e, portanto, em sua eliminação do Exame de Transferência Externa USP 2020/2021.

Parágrafo único – É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar conhecimento do teor de todas as informações constantes do Manual da Transferência 2020/2021 divulgado eletronicamente no *site* da FUVEST (https://www.fuvest.br/).

Artigo 21 – Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Artigo 22 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade de São Paulo, 25 de março de 2020.

Publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo
em 27/03/2020

Retificado no D.O.E. em 24/04/2020 e em 10/06/2020.

PROGRAMAS DAS MATÉRIAS
(ANEXO I)

LÍNGUA PORTUGUESA (HUMANAS, EXATAS, BIOLÓGICAS)

A prova de Língua Portuguesa visa avaliar as competências e as habilidades dos candidatos quanto à compreensão e à interpretação de textos diversos, bem como o domínio das normas da língua escrita padrão (culta).

As questões versarão sobre os diversos níveis de significação dos textos dados e sobre os seguintes tópicos gramaticais e discursivos da língua portuguesa:

1. Norma ortográfica.
2. Flexão nominal e verbal.
3. Emprego e colocação de pronomes.
4. Correlação dos tempos e modos verbais.
5. Concordância nominal e verbal.
6. Regência nominal e verbal.
7. Coesão e coerência textuais.
8. Recursos expressivos fônicos, morfológicos, sintáticos e semânticos.
9. Aspectos da organização de textos de gêneros diversos.
10. Estrutura e formação de palavras.
11. Variação linguística do português.

LÍNGUA INGLESA (HUMANAS, EXATAS, BIOLÓGICAS)

- O exame tem por objetivo avaliar a capacidade de compreensão de textos autênticos em língua inglesa, cujo grau de dificuldade seja compatível com as exigências de compreensão da língua estrangeira em nível de graduação. Os textos abordarão temas variados da realidade política, acadêmica, econômica e cultural do mundo contemporâneo. Poderão ser utilizados textos científicos, literários, de divulgação, jornalísticos ou publicitários.
- As questões terão como meta principal medir a capacidade do candidato em inferir, estabelecer referências e promover relações entre textos e contextos, orações e frases. Nesse particular, serão prioritariamente tratados os aspectos gerais pertinentes ao tema, estrutura e propriedade dos textos. Nesse sentido, poderão ser formuladas questões a partir de expressões e frases que sejam relevantes para a compreensão do texto.
- Na medida de sua importância, para a compreensão dos textos, será exigido também o reconhecimento de vocabulário e de elementos gramaticais básicos.

CULTURA CONTEMPORÂNEA (HUMANAS)

1. A crise do sistema feudal e a emergência do capitalismo mercantil
1.1. A ampliação dos horizontes físicos e mentais do homem europeu
1.2. A geografia do capitalismo

2. A primeira planetarização de atividades humanas
2.1. A formação das monarquias absolutistas e do Estado Moderno
2.2. A América portuguesa na construção do sistema colonial da era moderna
2.3. Os Núcleos de ocupação e a marcha da colonização no Brasil

3. A grande crise de paradigmas: reforma e renascimento

4. A crise do Antigo Regime
4.1. Nações e construção dos Estados nacionais
4.2. Brasil no contexto da independência dos Estados latino-americanos.

5. A Revolução industrial e o triunfo da sociedade de classes
5.1. Competição capitalista e imperialismo
5.2. Apogeu e crise da sociedade escravista no Brasil
5.3. Estradas e ferrovias na formação do território brasileiro

6. A burguesia conquista o mundo
6.1. O império do progresso: os Estados Unidos da América
6.2. O Brasil: da monarquia à República

6.3. O limiar da industrialização no Brasil

7. A primeira Guerra Mundial e o fim da era das certezas

7.1. Crises, revoluções e totalitarismos na Europa
7.2. O Brasil da hegemonia cafeeira
7.3. A Modernização da rede urbana brasileira

8. Da paz armada à Segunda Grande Guerra

8.1. A nova ordem mundial e a grande crise econômica
8.2. A formação das metrópoles brasileiras
8.3. O Estado e nação no Brasil de Getúlio Vargas

9. A guerra fria e a competição entre superpotências

9.1. Descolonização, competição tecnológica e terceiro-mundismo
9.2. Desenvolvimentismo e autoritarismo na América Latina
9.3. Industrialização e modernização da agricultura no Brasil

10. A globalização como face visível do caos

10.1. Globalização e divisão internacional do trabalho
10.2. Mundialização da economia e as empresas transnacionais
10.3. Circulação financeira internacional e a crise das economias periféricas
10.4. Relações centro-periferia no mundo contemporâneo

11. Os novos padrões culturais

11.1. Urbanização, metropolização e novas identidades culturais
11.2. Sociedade de massas e os novos atores sociais no Brasil
11.3. Mundialização da cultura: novas tecnologias e fluxos de informações
11.4. Questão nacional no mundo contemporâneo

12. Geopolítica contemporânea

12.1. A Formação dos blocos econômicos: União Europeia, Mercosul e ALCA
12.2. A questão ambiental: conferências e acordos internacionais
12.3. As redes informacionais e a questão da liberdade

BIOQUÍMICA (BIOLÓGICAS)

1. Noções de pH e sistemas-tampão
2. Aminoácidos: propriedades gerais
3. Proteínas: isolamento, purificação, estrutura e função. Proteínas transportadoras de oxigênio.
4. Enzimas: modo de ação, inibição, controle alostérico
5. Estrutura e função de vitaminas e coenzimas
6. Carboidratos e lipídeos: estrutura
7. Membranas biológicas: composição química, estrutura e propriedades
8. Bioenergética: conservação de energia na célula; conceito de catabolismo e anabolismo
9. Glicólise
10. Ciclo dos ácidos tricarboxílicos (ciclo de Krebs).
11. Cadeia de transporte de elétrons e fosforilação oxidativa
12. Via das pentoses
13. Biossíntese e degradação de glicogênio
14. Gliconeogênese
15. Síntese e degradação de ácidos graxos
16. Destino do nitrogênio dos aminoácidos: transaminases e ciclo da ureia
17. Integração e controle das vias metabólicas: controle hormonal e controle alostérico
18. Moléculas da hereditariedade, fluxo da informação genética
19. DNA: estrutura, replicação e reparo
20. RNA: estrutura, transcrição e processamento
21. Síntese de proteínas
22. Controle da expressão gênica
23. Noções gerais sobre a tecnologia do DNA recombinante: enzimas de restrição; clonagem de genes

GENÉTICA (BIOLÓGICAS)

1. Divisão celular: mitose, meiose e gametogênese.
2. Herança autossômica dominante
3. Herança autossômica recessiva e consanguinidade
4. Extensão da herança mendeliana: interação gênica; alelos múltiplos, variações da dominância, penetrância e expressividade
5. Herança multifatorial ou poligênica
6. Herança mitocondrial
7. Determinação do sexo, inativação do cromossomo X e herança ligada ao cromossomo X
8. Ligação gênica, permutação e mapeamento cromossômico; recombinação genética em bactérias
9. Estrutura e funcionamento dos genes
10. Do gene ao fenótipo: mutação gênica e bases moleculares da herança
11. Mutações cromossômicas numéricas e estruturais

MATEMÁTICA (EXATAS)

1. Funções
Composição e inversão de funções.
Funções básicas: funções polinomiais (grau, número e multiplicidade de raízes, divisão por um binômio da forma x-a, raízes complexas conjugadas); função valor absoluto; funções trigonométricas e suas inversas; funções racionais; funções exponenciais e logarítmicas. Equações e inequações envolvendo funções básicas.

2. Limites e Continuidade
Noção intuitiva de limite (finito e infinito). Propriedades algébricas. Cálculo de limites. Teorema do Confronto. Funções contínuas: definição e principais propriedades. O teorema do anulamento.

3. Derivadas
Definição e interpretações físicas e geométricas da derivada. Retas tangentes e normais a um gráfico. Derivadas das funções básicas. Regras de derivação para soma, produto e quociente. Regra da cadeia. Derivada da função inversa. Aplicações da derivada ao estudo da variação das funções: crescimento e decrescimento, máximos e mínimos; concavidade e pontos de inflexão. Esboço de gráficos.

4. Integral de Riemann
Definição de Integral. Teorema Fundamental do Cálculo. Cálculo de integrais imediatas. Aplicações.

FÍSICA (EXATAS)

As questões de Física versarão sobre os tópicos clássicos de uma disciplina de Física I, como são comumente designados os conteúdos introdutórios da mecânica newtoniana e que incluem em seus requisitos habilidades operacionais desenvolvidas nas disciplinas, também introdutórias, de Cálculo Diferencial e Integral I e de Vetores e Geometria, contextualizadas no programa de um curso de Física Básica.

1. Cinemática
1.1 Posição e deslocamento
1.2 Velocidade e aceleração escalares e vetoriais, médias e instantâneas; suas representações gráficas
1.3 Movimentos retilíneo uniforme e uniformemente variado; suas equações
1.4 Movimentos com aceleração dependente do tempo
1.5 Movimento em duas e três dimensões: movimento de projéteis, movimento circular uniforme e movimento relativo

2. Dinâmica: Leis de Newton, Momento Linear
2.1 As três Leis de Newton
2.2 As aplicações das Leis de Newton
2.3 As forças da natureza
2.4 A força de atrito
2.5 O momento linear e sua conservação; centro de massa
2.6 O momento linear de um sistema de partículas e sua conservação

3. Trabalho e Energia; Colisões
3.1 Trabalho de uma força constante e de uma força variável
3.2 Potência
3.3 Energia cinética, potencial e mecânica
3.4 Relação trabalho e energia
3.5 Trabalho de forças conservativas e não conservativas
3.6 Conservação da energia
3.7 Colisões elásticas e inelásticas em uma e duas dimensões

4. Rotações
4.1 Variáveis da rotação
4.2 Energia cinética de rotação
4.3 Momento de inércia
4.4 Torque
4.5 Rolamento
4.6 Momento angular
4.7 Segunda Lei de Newton da rotação
4.8 Momento angular de um sistema de partículas
4.9 Momento angular de um corpo rígido que gira em torno de um eixo fixo
4.10 Conservação do momento angular

(ANEXO II) *
(ANEXO III) *
* As informações destes Anexos encontram-se nas páginas 6 a 9 deste Manual

SERVIÇOS DE GRADUAÇÃO DAS UNIDADES DA USP

Escola de Artes, Ciências e Humanidades - EACH
Rua Arlindo Béttio, 1000
Ermelino Matarazzo, SP
Cep: 03828-000
E-mail: alunos-each@usp.br
Telefone: (11) 3091-1004

Escola de Comunicações e Artes - ECA
Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443
Cidade Universitária, SP
Cep: 05508-020
E-mail: gradueca@usp.br
Telefones: (11) 3091-4026 (geral) / 3091-4031

Escola de Educação Física e Esporte - EEFE
Av. Prof. Mello Moraes, 65
Cidade Universitária, SP
Cep: 05508-030
E-mail: sgeefe@usp.br
Telefone: (11) 3091-3166

Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto - EEFERP
Av. Bandeirantes, 3900
Ribeirão Preto, SP
Cep: 14040-907
E-mail: graduacao90@usp.br
Telefone: (16) 3315-0523

Escola de Enfermagem - EE
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419
Cerqueira César – São Paulo, SP
Cep: 05403-000
E-mail: gradee@usp.br
Telefone/Fax: (11) 3061-7532

Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto - EERP
Av. Bandeirantes, 3900
Ribeirão Preto, SP
Cep: 14040-902
E-mail: gradenf@eerp.usp.br
Telefones: (16) 3315-3388 / 3315-4755

Escola de Engenharia de Lorena - EEL
Estrada Municipal do Campinho, s/nº
Campinho – Lorena, SP
Local: Área I
Cep: 12602-810
E-mail: apoio@eel.usp.br
Telefone: (12) 3159-5016

Escola de Engenharia de São Carlos - EESC
Av. Trabalhador São-carlense, 400
Parque Arnold Schimidt – São Carlos, SP
Cep: 13566-590
E-mail: graduacao@eesc.usp.br
Telefones: (16) 3373-9249 / 3373-9229

Escola Politécnica - EP
Av. Prof. Luciano Gualberto, Travessa 3, no 380
Prédio da Administração da Escola Politécnica
Serviço de Graduação - Térreo
Cidade Universitária, SP
Cep: 05508-900
E-mail: secao.alunos@poli.usp.br
Telefone: (11) 3091-5405

Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" - ESALQ
Av. Pádua Dias, 11 - Bairro Agronomia
Caixa Postal 9 - Piracicaba, SP
Cep: 13418-900
E-mail: sagradua@usp.br
Telefones: (19) 3429-4158 / 3429-4328 / 3429-4294

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU
Rua do Lago, 876
Cidade Universitária, SP
Cep: 05508-080
E-mail: servgrad@usp.br
Telefone: (11) 3091-4516

Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF
Av. Prof. Lineu Prestes, 580 - Bl. 13A
Cidade Universitária, SP
Cep: 05508-900
E-mail: svgradfcf@usp.br
Telefone/Fax: (11) 3091-3672 / 2648-0951 / 2648-0952

Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto - FCFRP
Av. do Café, s/nº
Ribeirão Preto, SP
Cep: 14040-903
E-mail: sgrad@fcfrp.usp.br
Telefones: (16) 3315-4265 / 3315-4207 / 3315-4262 / 3315-8561

Faculdade de Direito - FD
Largo São Francisco, 95
São Paulo, SP
Cep: 01005-010
E-mail: sgrad.fd@usp.br
Telefone: (11) 3111-4046

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto - FDRP
Av. Bandeirantes, 3900 – Campus Universitário – Av. Prof. Aymar Baptista Prado, 835
Ribeirão Preto, SP
Cep: 14040-906
E-mail: svgrad-fdrp@usp.br
Telefone: (16) 3315-4952/9126/0114

Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEA
Av. Prof. Luciano Gualberto, 908
Cidade Universitária, SP
Cep: 05508-010
E-mail: alunofea@usp.br
Telefone: (11) 3091-5852

SERVIÇOS DE GRADUAÇÃO DAS UNIDADES DA USP

Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto - FEARP
Av. Bandeirantes, 3.900 – Monte Alegre
Ribeirão Preto, SP
Cep: 14040-905
E-mail: atendimentosg@fearp.usp.br
Telefones: (16) 3315-3906 / 3315-3888

Faculdade de Educação - FE
Av. da Universidade, 308
Cidade Universitária, SP
Cep: 05508-900
E-mail: graduacaofe@usp.br
Telefone: (11) 3091-3524

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto - FFCLRP
Av. Bandeirantes, 3.900
Ribeirão Preto, SP
Cep: 14040-901
Serviço de Graduação
Rua Clóvis Vieira, 38
E-mail: graduacao@listas.ffclrp.usp.br
Telefones: (16) 3315-3674 / 3315-3677 / 3315-4674

Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas - FFLCH
Rua do Lago, 717
Cidade Universitária, SP
Cep: 05508-080
E-mail: graduacaofflch@usp.br
Seções de Alunos

***Letras** – **Telefone:** (11) 3091-3747 / 3091-0357 / 3091-0358
Av. Prof. Luciano Gualberto, 403

***Ciências Sociais/Filosofia** – **Telefone:** (11) 3091- 3736 / 3091-0464
Av. Prof. Luciano Gualberto, 315

***Geografia/História** – **Telefone:** (11) 3091-2117 / 3091-0290 / 3091-0291
Av. Prof. Lineu Prestes, 338

Faculdade de Medicina - FM
Av. Dr. Arnaldo, 455 – Sala 1004 – 1º andar
São Paulo, SP
Cep: 01246-903

***Medicina**
E-mail: graduacao@fm.usp.br
Telefone: (11) 3061-7449

***Fisioterapia/Fonoaudiologia/Terapia Ocupacional**
E-mail: gradfofito@usp.br
Telefone: (11) 3091-7460

Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - FMRP
Av. Bandeirantes, 3.900
Ribeirão Preto, SP
Cep: 14049-900
E-mail: graduacao@fmrp.usp.br
Telefone: (16) 3315-3008

Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - FMVZ
Av. Prof. Dr. Orlando Marques de Paiva, 87, Bloco 17
Cidade Universitária, SP
Cep: 05508-270
E-mail: sgrad@usp.br
Telefone(11) 3091-7682

Faculdade de Odontologia - FO
Av. Prof. Lineu Prestes, 2227
Cidade Universitária, SP
Cep: 05508-900
E-mail: gradfo@usp.br
Telefone: (11) 3091-7869

Faculdade de Odontologia de Bauru - FOB
Al. Dr. Octávio Pinheiro Brisolla, 9-75
Bauru, SP
Cep: 17012-901
E-mail: grad@fob.usp.br
Telefone: (14) 3235-8292, PABX (14) 3235-8000

Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto - FORP
Av. do Café, s/nº
Ribeirão Preto, SP
Cep: 14040-904
E-mail: graduacao@forp.usp.br
Telefones: (16) 3315-0272 / 3315-3962

Faculdade de Saúde Pública - FSP
Av. Dr. Arnaldo, 715
São Paulo, SP
Cep: 01246-904
E-mail: svgrad06@fsp.usp.br
Telefone: (11) 3061-7733

Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos - FZEA
Av. Duque de Caxias-Norte, 225, Jardim Elite
Pirassununga, SP
Cep: 13635-900
E-mail: graduacaofzea@usp.br
Telefones: (19) 3565-4340 / 3565-4167 / 3565-4246

Instituto de Arquitetura e Urbanismo - IAU
Av. Trabalhador São-carlense, 400
São Carlos, SP
Cep: 13566-590
E-mail: iau.graduacao@sc.usp.br
Telefones: (16) 3373-9310

Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas - IAG
Rua do Matão, 1226, sala 203
Cidade Universitária, SP
Cep: 05508-900
E-mail: gradiag@usp.br
Telefone/fax: (11) 3091- 4768 / 4699

Instituto de Biociências - IB
Rua do Matão, Travessa 14, nº 321
Cidade Universitária, SP
Cep: 05508-900
E-mail: gradib@ib.usp.br
Telefone: (11) 3091-7520

Instituto de Ciências Biomédicas - ICB
Av. Prof. Lineu Prestes, 2415 - Ed. Biomédicas III
Cidade Universitária, SP
Cep: 05508-900
E-mail: gradicb@icb.usp.br
Telefone: (11) 3091-7726

SERVIÇOS DE GRADUAÇÃO DAS UNIDADES DA USP

Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação - ICMC
Av. Trabalhador São-carlense, 400
São Carlos, SP
Cep: 13560-970
E-mail: grad@icmc.usp.br
Telefone: (16) 3373-9639

Instituto de Física - IF
Rua do Matão, 1371
Cidade Universitária, SP
Cep: 05508-900
E-mail: salunosif@usp.br
Telefone: (11) 3091-6924

Instituto de Física de São Carlos - IFSC
Av. Trabalhador São-carlense, 400 - Centro
São Carlos, SP
Cep: 13566-590
E-mail: grad@ifsc.usp.br
Telefones: (16) 3373-9775 / 3373-8099

Instituto de Geociências - IGc
Rua do Lago, 562
Cidade Universitária, SP
Cep: 05508-080
E-mail: graduacao2igc@usp.br / graduacao3igc@usp.br
Telefone: (11) 3091-4141

Instituto de Matemática e Estatística - IME
Rua do Matão, 1010
Cidade Universitária, SP
Cep: 05508-090
E-mail: saol@ime.usp.br
Telefone: (11) 3091- 6149 / 3091-6279

Instituto Oceanográfico - IO
Praça do Oceanográfico, 191
Cidade Universitária, SP
Cep: 05508-120
E-mail: ablumer@usp.br
Telefone: (11) 3091-6530

Instituto de Psicologia - IP
Av. Prof. Mello Moraes, 1721, Bloco G
Cidade Universitária, SP
Cep: 05508-030
E-mail: gradip@usp.br
Telefone: (11) 3091-4177

Instituto de Química - IQ
Av. Prof. Lineu Prestes, 748, Bloco 6, Térreo
Cidade Universitária, SP
Cep: 05508-000
E-mail: scgrad@iq.usp.br
Telefone: (11) 3091-3879
Telefone/Fax: (11) 3091-3860

Instituto de Química de São Carlos - IQSC
Av. Trabalhador São-carlense, 400
São Carlos, SP
Cep: 13566-590
E-mail: svgrad@iqsc.usp.br
Telefone: (16) 3373-9904

Instituto de Relações Internacionais - IRI
Av. Prof. Dr. Lucio Martins Rodrigues S/N – Travessas 4 e 5
Cidade Universitária, SP
Cep: 05508-020
E-mail: relinter@usp.br
Telefone: (11) 3091-0542